

Ofício DILIC/GELUR nº

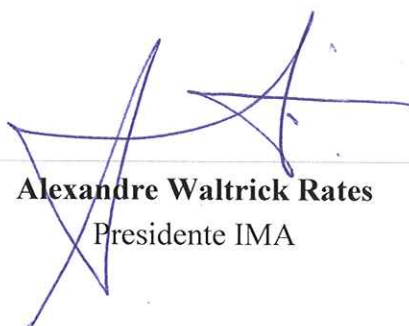
Florianópolis, 16 de maio de 2017.

Ref.: Requerimento de prorrogação da LAP 3024/2016 (SAN/13653/CRF) – SES SACO GRANDE.

Prezada Senhora,

Vimos informar que, conforme solicitação fundamentada do empreendedor constante no protocolo FATMA nº 3211/2017 e com respaldo no art. 47, §1º do Decreto Estadual nº 2.955 de 2010, o pedido restou **DEFERIDO**, sendo que o prazo de validade da Licença Ambiental de Instalação – LAP nº 3024/2016 fica prorrogada por um período adicional de 24 meses. Este documento passa a fazer parte da referida licença.

Atenciosamente,



Alexandre Waltrick Rates
Presidente IMA

À Senhora Patrice Juliana Barzan

Gerente do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

CASAN – COMPANHIA DE ÁGUAS E SANEAMENTO

Rua Emílio Blum, 83, Centro

CEP 88020-010, Florianópolis - SC